



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 1114/2021 Sant'Ana do Livramento, 07 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 612/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação através do Conselho Municipal do FUNDEB/CACS, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

PREFEITURA MUNICIPAL	0490
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	09.12.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Memorando Nº 10/2021

Sant'Ana do Livramento, 07 de Dezembro de 2021.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração

Vimos por intermédio deste, encaminhar resposta ao pedido de informação nº 612/2021, solicitado através do memorando nº 932/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente

Cristiane de Araujo Rosa
Presidente do Conselho Municipal
FUNDEB/CACS
Decreto Nº 356 de 07/04/2021

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de administração

S.r. Matheus Borges Medina

N/C



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

Of.Nº17/2021

Sant'Ana do livramento, 07 de Dezembro de 2021.

Ilmo. Sr.

Considerando o pedido de informação nº 612 /21, enviamos em anexo as cópias de todas as atas das reuniões do FUNDEB/CACS do ano de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para informar ao Sr Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr Enrique Civeira, quanto aos questionamentos e informações, mesmo que informalmente; solicitados na reunião do dia 16/11/2021 com este conselho e não explicitas no ofício nº 571/2021/CN-Fc em resposta ao Ofício nº 09/2021; que foram expedidos os seguintes documentos, por parte deste conselho:

Of.nº 14/2021 -Pedido de informação a Secretaria municipal de Educação, Setor de contabilidade, a respeito do recurso destinado a conta do FUNDEB, bem como aplicação referente a venda da CEE.

Of.nº 15/2021 - Solicita relação discriminada sobre o efetivo pago com recursos do FUNDEB, relação de empenhos liquidados com recursos do FUNDEB e balancete de despesas por fontes de recursos do FUNDEB.

Of.nº 16/2021 -Solicitação ao executivo Municipal, da possibilidade de análise da lei Nº 7.706 de 31 de Março de 2021, no que se refere a representatividade dos membros do Conselho

Outrossim, registramos que este Conselho a partir da presente data, receberá solicitações desta casa legislativa, especificadas formalmente, em atendimento ao princípio da formalidade administrativa, visando atendimento de possíveis equívocos, formalmente identificados por esta casa legislativa. Da mesma forma solicitamos que todos os pedidos de informação, ou qualquer outra documentação expedida a este conselho seja impreterivelmente entregue na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Duque de Caxias nº 1783 na Casa de Cultura Ivo Caggiani, visto que este conselho é autônomo, sem vinculação institucional ao Poder Executivo conforme o Artigo 33, inciso 3º da lei federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Artigo 9 da lei Municipal 7.706 de 31 de março de 2021,

Atenciosamente

Cristiane de Araujo Rosa
Presidente do Conselho Municipal
FUNDEB/CACS
Decreto Nº 356 de 07/04/2021

Ilmo. Sr.Vereador Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
N/C

Ata nº 01/2021

Noo dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria municipal de Planejamento, o Conselho municipal do FUNDEB, Secretaria municipal de Educação e Secretaria municipal de Planejamento, para tratar assunto referente a apontamento por "omissão do conselho", referente a emissão de parecer ano 2014. Os Conselheiros exploraram sobre o assunto, ressaltando que não possuem informações sobre prestações de contas de anos anteriores, haja vista que sua gestão enquanto Conselheiros iniciou em vinte de outubro de dois mil e vinte. A orientação dada foi de que seja feita a abertura de processo administrativo para apurar todas as questões e juntadas de documentos referentes as prestações de contas para "nos Estabelecimentos de Educação Infantil", sendo que com base nos dados do PAB o Conselho do FUNDEB terá subsídios para elaboração de parecer. Nada mais sendo dito, lavrou-se esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Eufrásio da A. Duarte, Presidente, Homero Respetto, Suplente, Suelen Lopes Frecura, Vice-presidente, Jânio da Silva, Secretário, Michele Moura, Secretária, Sandra Romão, Assessora.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS
Rua Rivadavia Correa-Nº 1140-Centro

Ata nº. 02/2021 – Nova Gestão

Às dezessete horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se via aplicativo MEET para a devida posse dos novos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme Decreto nº 161/2021, de 29 de março de dois mil e vinte e um. Presentes a maioria dos membros, na oportunidade da posse, foi lido o Decreto, dando posse aos membros e após, realizada votação para escolha do presidente, do vice-presidente, bem como, indicação do secretário.

Apurado o resultado da eleição, foram eleitos como presidente Cristiane de Araújo Rosa e como vice-presidente Vinicius Pereira Vaz e posteriormente indicado como secretário, Angélica Rodrigues Vega. Nada mais havendo a tratar, lavro esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. *Elisângela de Almeida Queiroz, Anfitriã*

Venimos por parte de Romão ao Dr. Magalhães da Silva Pereira, Dr. Rodrigues Manoel Thomaz Leite.
Jairo Leite, Manoel Barbosa Alves, Brasão Núncio de Almeida Costa

Ata nº 04/2021

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, ocorreu através de do aplicativo google meet, reunião do Conselho do Fundeb, para definir os seguintes assuntos: dias e horários de reunião, organização de uma agenda de visitas às Escolas, bem como disponibilidade de dias e horários dos conselheiros para a realização das mesmas. Na oportunidade foram apresentadas planilhas de visitação e orientações sobre o preenchimento, inclusive da ata de visita. Ficou determinado a cada quinze dias, as dezenove horas e trinta minutos, as reuniões deste conselho, sendo que as visitas também ocorrerão quinzenalmente. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Vinicius Pereira Vaz, Angélica R. Silva, Cristiane de F. S.
Shirley Dias Dias, Nadya Mendes



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

Ata nº05/2021

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às nove horas, através do aplicativo virtual google meet, reuniram-se em assembleia ordinária, os membros do conselho do Fundeb para apreciação do Plano Plurianual referente ao período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual foi disponibilizado anteriormente para apreciação de todos os conselheiros, não havendo questionamentos sobre o mesmo, conforme solicitado pela presidente. Desta forma, o Plano em questão foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata assinada por mim, Cristiane de Araújo Rosa, presidente deste conselho, Vinicius Vaz, vice-presidente e Angélica Vega, secretária, devido a assembleia ter sido de forma virtual.

Cristiane de Araújo Rosa, Vinicius Vaz, Angélica R. Vega



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul

Ata nº 06/2021

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma extraordinária, através do aplicativo virtual de reuniões Google meet, o Conselho do Fundeb, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar, representados pelos seus presidentes e conselheiros para analisarem e por fim emitir parecer referente as planilhas da LDO/2022 da Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade foi realizada a leitura aos conselheiros dos respectivos Conselhos, do documento enviado pela Secretaria Municipal de Educação –Setor de Contabilidade. Desta forma, após análise os representantes dos Conselhos citados aprovaram com ressalvas as Planilhas da LDO/2022 sugerindo que sejam, efetivadas pela administração pública, políticas públicas a fim de alcançar todas as metas previstas para a Secretaria Municipal de Educação em seu planejamento. Nada mais havendo a constar lavramos a presente ata, assinada pelas três presidentes dos Conselhos: Cristiane de Araújo Rosa – Presidente do FUNDEB, Enilce N.do Espírito Santo Mendonça-Presidente do CAE, Tânia Valéria Har Baptista –Presidente do CME e demais conselheiros presentes.

Handwritten signatures and names:
Bibiana e Fegunda, Joziane de Melo Macêdo,
Shirley Dias, Tânia Baptista, Enilce N. do S., Rosângela,
Quaceli, Angélica R. Vaga, Izabel Cristine M. Montiel,
Tânia Lourenço, Barbara Franchini, Patrícia F. Cavellero.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

Ata de parecer nº 02/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se, através do aplicativo virtual de reuniões Google meet, o Conselho do FUNDEB, para análise das planilhas do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e posterior parecer, referentes ao primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestres de dois mil e vinte um. Importante mencionar que de acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação, o atraso na entrega destes relatórios, deu-se em função de problemas técnicos no FNDE em função das adequações do sistema ao Novo FUNDEB. Em análise da planilhas do SIOPE, este conselho observou divergências por conta dos erros nos sistemas de validação em função dos percentuais, já que houve mudanças em relação aos limites de aplicação obrigatória, onde antes era destinado limite de 60% para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, de acordo com o Novo FUNDEB passou a 70% e em relação as demais despesas com a manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que tinha um limite de aplicação de 40%, passou a 30%. Desta forma foi verificado por este Conselho que os valores aplicados estão de acordo com valores recebidos do FUNDEB e por tanto emitimos parecer favorável em relação aos relatórios do SIOPE referente aos quatro bimestres do ano vigente, sendo que os mesmos estão disponíveis no site do FNDE para eventuais consultas. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata assinada por mim e demais presentes

Charley Dias Dias, Joice de Melo Machado, Cristiane de A. Pereira, Vinícius P. Vg, Angélio R. Vega, Mônica Nogueira



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

Ata nº 07/2021

Aos dez dias do mês de novembro de dois e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se, através do aplicativo virtual de reuniões Google Meet, o Conselho do FUNDEB, a fim de analisar e emitir parecer referente a LOA/2022 sendo que estiveram presentes: Representante do Poder Executivo Municipal, Nádia Elizabeth Ribeiro Mendez Silva, Mat. 222931; Representante da Secretaria Municipal de Educação Titular: Angélica Rodrigues Vega Mat. 225051, Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Titular: Cristiane de Araújo Rosa Mat. 219271 - Presidente, Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal Titular: Vinicius Pereira Vaz Mat. 225141 - Vice-Presidente, Suplente: Luís André Goulart Vaz Mat. 225351; Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal Titular: Bibiana Cremonini Fagundes Suplente: Shirley Dias Dias, Representante dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública Municipal Titular: Magali da Silva Pereira. Após a leitura, discussão e análise da peça orçamentária, este conselho emite parecer favorável aos valores estabelecidos na LOA/2022. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata, assinada por mim e demais conselheiros.

Shirley Dias Dias *João de Melo Machado* *Bibiana Cremonini Fagundes* *Magali da Silva Pereira*
Vinicius P. Vaz, *Angélica R. Vega* *Cristiane de Araújo Rosa*



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

Ata nº 08/2021

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o, no Polo Municipal UAB, as dezoito horas, o Conselho Municipal do FUNDEB. Dando início a reunião a primeira pauta foi a reunião ocorrida na Câmara Municipal de Vereadores, em que o Conselho do FUNDEB, esteve representado pelos seguintes conselheiros: Nádia Elizabeth Ribeiro Mendez Silva, Mat. 222931 (Representante do Poder Executivo Municipal), Angélica Rodrigues Vega Mat. 225051 (Representante da Secretaria Municipal de Educação) Cristiane de Araújo Rosa Mat. 219271 – Presidente (Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Municipais), Vinicius Pereira Vaz Mat. 225141 -Vice-Presidente, Luís André Goulart Vaz Mat. 225351 (Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal) Shirley Dias Dias (Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal), sendo que tal reunião atendeu ao convite do Vereador e Presidente, Sr. Carlos Enrique Civeira, salientando que o convite foi para que o Conselho participasse de uma reunião, durante a Sessão Plenária a partir das dez horas junto aos demais vereadores, a fim de tratar sobre assuntos referentes à aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB em nosso município, conforme Ofício nº543/2021-CM-FC, porém, após encerramento da sessão, observou-se esquecimento do convite realizado a este conselho, sendo que o mesmo estava aguardando para que fosse chamado. Na oportunidade, os conselheiros; perguntados pelo Sr. Vereador Aquiles Pires, o que aguardavam, foi mencionado que estávamos a Convite do Presidente da Câmara, momento em que os conselheiros foram conduzidos ao plenário, mesmo após encerrada a sessão, e foi feita a reunião apenas na presença do S.r. vereador Dagberto Reis e do S.r. Enrique Civeira, sendo que o Vereador Rafael Castro permaneceu presente até determinado horário. Durante a reunião foram realizadas diversas perguntas a respeito dos seguintes assuntos: Falta de representantes da comunidade Quilombola, representantes dos professores das Escolas do Campo, como ocorriam a emissão dos pareceres vinculados a utilização da verba do FUNDEB, apresentação de extratos bancários, entre outros assuntos. A presidente ressalta que em relação a alguns assuntos, foi relatado desconhecimento por parte do Conselho, porém em nenhum momento houve recusa de resposta, visto que, de acordo com o que foi dito, determinados assuntos este Conselho necessitaria de assessoramento técnico para responder, outros, este conselho está tomando conhecimento, já que estamos ainda em momento de pandemia e que devido a ser uma nova gestão, que assumiu no momento de mudanças da Legislação do FUNDEB, diversos problemas enfrentados no Sistema do FNDE também decorrentes das mudanças legais estaríamos, enquanto conselho, nos adequando. Dando continuidade, a presidente explanou aos demais presentes na reunião sobre

o Ofício Nº.09/2021, enviado à Câmara Municipal de Vereadores, solicitando que o Presidente da Câmara enviasse formalmente ao conselho as falhas identificadas durante a reunião, para que este Conselho iniciasse a tomada de providências, uma vez que é conhecedor de suas responsabilidades e como pode ser observado na reunião, o Presidente da Câmara possui grande conhecimento em relação ao FUNDEB, sendo seus apontamentos e sugestões para melhoria no trabalho do Conselho, de grande relevância para o mesmo, porém, a resposta recebida através do Ofício Nº 571/2021/CM-FC, de 24 de Novembro de 2021, em seu texto reitera os questionamentos realizados e as informações solicitadas, sem ato formal nem discriminado; referente a reunião do dia 16/11/2021 enfatizando o Art.6º das competências do Conselho do FUNDEB, sem nenhum tipo de identificação aos apontamentos relacionados aos questionamentos feitos em reunião, a qual cabe ainda registrar, que conforme dito aos conselheiros que ali estavam presentes, pelo Vereador Dagberto Reis, estava sendo gravada, mesmo após a sessão encerrada e sem a presença dos demais vereadores, conforme constava no convite recebido. Encerrando esta pauta, Presidente e Vice ressaltaram aos demais, a importância do Conselho e também de que deem continuidade a reuniões de estudo, para que se apropriem do contido na nova legislação e coloquem em prática com eficiência suas atribuições. Dando continuidade a reunião, houve a participação por vídeo conferência do Senhor Marcio Tavares da Empresa Conceito –Sistemas de gestão, que presta serviços de assessoria para prestações de contas, bem como orçamentaria e contábil da Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade, o Senhor Marcio prestou diversos esclarecimentos a respeito da forma como este conselho pode realizar de forma mais efetiva a fiscalização dos recursos recebidos através das contas do FUNDEB, inclusive esclarecendo a todos as Transferências bancárias constatadas nos extratos Bancários para outras instituições financeiras, em função do pagamento dos professores, já que a folha de pagamento do Município não pertence a nenhuma das duas instituições as quais são realizados os repasses do FUNDEB. Este conselho também foi orientado a solicitar o balancete de despesas por fontes de recursos somente do FUNDEB, relação de empenhos liquidados com recursos do FUNDEB, efetividade dos profissionais da Educação que seus pagamentos são realizados através do recurso, a fim de colaborar para que a atuação deste conselho seja o mais transparente possível. Também foi mencionado da importância de investimentos na Educação infantil no nosso Município, já que esta modalidade tem uma atenção especial de acordo com as novas regras do Fundo. Neste contexto foi debatido a questão da qualificação dos profissionais da Educação, previsto do PME bem como a orientação para que este Conselho sugira pautas para administração municipal e estabeleça metas e estratégias para que o Plano Municipal de Educação seja efetivo e eficiente no cumprimento das mesmas, através de situações inovadoras. Ao término da vídeo conferência, os conselheiros permaneceram no local para análise e emissão de parecer dos relatórios de execução orçamentária referentes ao quinto bimestre do corrente ano. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata, assinada por mim e demais presentes.

Angela de V. Vaz.

Countdown de 10 segundos
Shirley Dias Dias, Nádya Mera, Vinícius P. Vaz.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

Ata de parecer nº 03/2021

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, conforme ata nº 06/2021, a Sra. Cristiane de Araújo Rosa, Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB/CACS de Sant'Ana do Livramento, juntamente com os conselheiros presentes, reuniram-se para análise e emissão de parecer, referente aos relatórios de Gestão entregues pelo setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Cumprindo com o disposto no Artigo 6 da Lei Municipal nº 7.706 de 31 de março de 2021 em consonância com a Lei Federal nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020, em seu Artigo 33, inciso 2, após apreciação e exposição dos relatórios vinculados ao quinto bimestre do corrente ano, que se referem a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB neste período, este conselho emite parecer favorável, no que se refere aos relatórios apreciados e solicita que seja disponibilizado a relação discriminada sobre o efetivo pago com recursos do FUNDEB, indicando seu cargo e respectivo estabelecimento que está vinculado, para melhor transparência da utilização deste recurso, visto que conforme a legislação vigente 70% deste fundo deve ser utilizado para pagamento de professores alocados nas Escolas de Educação Básica. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Cristiane de Araújo Rosa, Nelly Mendes, Valmir P. Joy
Charles dos Reis